



PORTARIA Nº 250/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Eduardo Luiz Collaço Paulo** OAB/SC 19.496 para compor a **Comissão Sociedades de Advogados** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, ~~28 de junho~~ de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente